



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS MILITARES
"DOM (SOFE/1946)"

Previsão de Recurso Orçamentário Nr 1152/2025

Unidade Gestora: 50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

1. O Departamento de Engenharia e Construção conta com a previsão de recurso orçamentário da Ação 212B - 212B - PASA

2. Deverão ser alocados créditos conforme o quadro abaixo:

U Gestora / Executora	CODUG	Finalidade	ND	Valor (R\$)
50º B I S	160103	Solicitação: 202508000049 - Adequação / Pav. Rancho/Coz./Câmara Frigorif. / 50º BIS	3.3.90.39.00	36.000,00
Total				36.000,00

3. Em consequência, essa Unidade Gestora deverá dar **início aos processos licitatórios** de acordo com a legislação em vigor.

4. Ao final do processo licitatório, o resultado deverá ser informado por intermédio do OPUS - Sistema Unificado do Processo de Obras, vinculando a obra à licitação para que o respectivo crédito seja liberado.

5. A UG terá o prazo de até 180 dias para informar, no OPUS, o resultado do processo de licitação. Findo este prazo, sem manifestação da UG, a previsão de recurso orçamentário deverá ser anulada.

6... Estão autorizados os procedimentos necessários à fase interna e externa da licitação, baseados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), mas estando condicionada a homologação do certame e a correspondente contratação, com a aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA) e a efetiva disponibilidade orçamentária. (DIEx nº 685-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, 23 OUT 24).

Previsão de Recurso Orçamentário aprovada em 30/05/2025

Emitido pelo Sistema Unificado do Processo de Obras em 30/05/2025 15:39